



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DO ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.70

Ordem do Dia da 29ª Sessão ordinária

Data: 04 de novembro de 2024.

INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO – Inciso I do Art. 143 do RI

➤ **Mensagem nº53/2024 – Projeto de Lei nº 42/2024** – *Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício Financeiro de 2025.* Parecer nº 39/2024 - Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”, favorável a sua votação. Parecer nº 16/2024 - Comissão de “Economia e Finanças”, favorável a sua votação

INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO – Inciso II do Art. 143 do RI

VEREADOR JOSÉ ADRIANI:

➤ **Indicação nº15/2024** – *Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, determine o setor competente, para que seja designado um funcionário, junto a Secretaria de Agricultura, para auxiliar os produtores rurais no cadastramento do APP Nota Fiscal Fácil – NFF, da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) do estado e da Receita Estadual. Justifica-se, pois as notas deverão ser emitidas eletronicamente, a contar de 1º de janeiro de 2025, através de login na plataforma GOV.BR, e muitos produtores tem dificuldades no acesso à tecnologia, gerando insegurança no preenchimento correto das informações e inclusão do CPF de familiares que trabalham juntos, na mesma propriedade. “Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”.*

Câmara de Vereadores de Rolador, em 04 de novembro de 2024.

Maria Rosantina Ramos dos Santos
Presidente

Publicação em 31/10/2024.